

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2019 – VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária/ Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto - CCSD, para o **1º semestre letivo de 2019**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **04 a 09 de abril de 2019**.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Respectivo Curso** (horário de funcionamento da mesma).

1.3. O aluno poderá fazer a inscrição para, no máximo, 2 (duas) vagas de monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

1.4. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º semestre letivo do curso.
- e) Exclusivamente no curso de Saúde Coletiva, o acadêmico que tiver vínculo empregatício e esteja matriculado no Estágio Curricular Supervisionado I, no primeiro semestre de 2019, não poderá pleitear as vagas de Práticas Integradas em Saúde Coletiva V.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e a ficha de disponibilidade de horário (Anexo II) para execução da monitoria, na secretaria do respectivo curso, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação, **destacados**.

2.2. O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula (Resolução 07/2010).

2.3 O aluno matriculado em curso de turno integral (Enfermagem, Medicina, Nutrição ou Saúde Coletiva) não poderá exercer mais de 01 (uma) monitoria por período letivo, seja remunerada ou voluntária.

2.4 O aluno só poderá se inscrever para vagas de monitoria oferecidas no curso no qual está matriculado.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova optativa:

Publicação, no mural do curso e/ou do CCSD, do local e horário pelo professor responsável da disciplina.	09/04/2019
Data da prova	10/04/2019
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	11/04/2019
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	11/04/2019

Ob.: O modelo de avaliação fica a critério do professor, com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)

Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)

Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria.

3.2.2. Maior número de créditos realizados.

3.2.3. Maior idade.

4.0. DA APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. O resultado preliminar será apresentado em 15 de abril de 2019 e o resultado final/homologação em 17 de abril de 2019, ambos em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição.

5.0. DOS RECURSOS

Do resultado preliminar caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação preliminar deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, das 07:00h às 19:00h, no dia 16 de abril de 2019.

6.0. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

6.1. Após a publicação do resultado final, os classificados dentro do número de vagas oferecidas, deverão entregar na secretaria do CCSD os documentos listados abaixo:

1- Formulário de Identificação do Monitor deverá ser **digitado**;

2- Termo de compromisso do monitor **digitado**;

3- Formulário de Identificação do monitor com o respectivo plano de trabalho de monitoria **digitado e assinado pelo professor orientador**.

6.2. Os aprovados na monitoria remunerada, devem anexar cópia do RG e cópia do comprovante da conta bancária.

6.3. **A entrega dos documentos deve obedecer ao prazo que constará no resultado final.**

7.0. DAS VAGAS

CURSO DE SAÚDE COLETIVA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 185	Ciência e Tecnologia II	Talita Lima do Nascimento	1
CCSD 190	Política, Planejamento e Gestão I	Cleber Ronald Inácio dos Santos	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 178	Práticas I. em Saúde Coletiva II	Cristieli Sérgio M. Oliveira João Batista Francalino Priscila Paduan R. Barreto	1
CCSD 182	Práticas I. em Saúde Coletiva VI	Herleis Maria de A.Chagas Mariane A. Lima Ribeiro Sheiba Rodrigues de O. Brito	2
CCSD 180	Práticas I. em Saúde Coletiva IV	Rozilaine Redi Lago Andreia Brilhante Rosélia Thomaz E. Bezerra Thiago Santos de Araújo	1
CCSD 189	Bioestatística	Raquel da Rocha Paiva	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD289	AVALIAÇÃO NUTRICIONAL I	CELSO GUSTAVO RITTER	1
CCSDD338	ESTÁGIO EM SAÚDE PÚBLICA	TATIANE DALAMARIA	1
CCSD319	GASTRONOMIA	FLÁVIA DIAS	1
CCSD232	ALIMENTOS DE ORIGEM VEGETAL I	REGINALDO FERREIRA	1
CCSD239	BROMATOLOGIA II	REGINALDO FERREIRA	1
CCSD301	SAÚDE E NUTRIÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SUELLEM ROCHA	1
CCSD226	HISTOLOGIA	LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA REMUNERADA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 151	METODOLOGIA DA NATAÇÃO	JOÃO JUNIOR	1

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 116	ED. FISICA NA ED. BÁSICA.	LUCICLEIA BARRETO	1
CCSD 114	FUND. DE ANATOMIA	ROMEU PAULO	1
CCSD 115	INTRODUÇÃO À ED. FÍSICA	REJANE MARCELINO	1
CCSD 128	CRESCIMENTO E DES. HUM.	SHIRLEY REGINA	1
CCSD 131	FUND. DE CINESIOLOGIA	ROSÂNGELA APARECIDA	1
CCSD 127	JOGO E EDUCAÇÃO	JEFFERSON TEIXEIRA	1
CCSD 132	MET. DA DANÇA ESCOLAR		1
CCSD 145	BASES FIS. DO MOV. HUMANO	JADER ANDRADE/ JOÃO JUNIOR	1
CCSD 166	ESTÁGIO CUR. SUP EM E FIS I	JEFFERSON TEIXEIRA JOSÉ APARECIDO,	1

		ROSÂNGELA APARECIDA	
CCSD 142	EXER. FÍS. NA PROM. DA SAÚD.	JOÃO PETROLITANO	1
CCSD 136	PRÁT. DE ENS. DA EF ESC. II	A DEFINIR	1
CCSD 134	*MET. DA GIN. RÍT. ESCOLAR	A DEFINIR	1
CCSD 148	BAS GER DO TREIN DESP.	JADER ANDRADE/ JOÃO JUNIOR	1
CCSD 168	ESTAGIO CUR. SUP. EM E F III	JEFFERSON TEIXEIRA JEANE MOURA ARISTÉIA	1
CCSD 139	MET. DA PES. DA ED. FÍSICA II	MIGUEL JÚNIOR	1
CCSD 158	GIN. E NOVAS TEM (OPT)	JOÃO JUNIOR	1

CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 340	ANATOMIA HUMANA	ROMEU PAULO MARTINS	01
CCSD 342	BIOQUÍMICA	WAGNER DE JESUS PINTO	01
CCSD 343	EMERGÊNCIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	01
CCSD 344	ÉTICA, BIOÉTICA E DEONTOLOGIA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	ARISTÉIA NUNES SAMPAIO	01
CCSD 345	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DO ESPORTE	REJANE MARCELINA RIBEIRO	01
CCSD 346	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES EM SAÚDE	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCSD 357	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	SHIRLEY REGINA DE A. BATISTA	01
CCSD 360	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA I	JOÃO PETROLITANO G. DE ASSIS	01
CCSD 369	ATIVIDADES AQUÁTICAS II	EDUARDO ANDRADE GONÇALVES	01
CCSD 370	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA I	ARISTÉIA NUNES SAMPAIO/ REJANE MARCELINA RIBEIRO	01
CCSD 371	EMPREENDEDORISMO E PLANO DE NEGÓCIOS EM EDUCAÇÃO FÍSICA	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCSD 372	IMUNOLOGIA	MIGUEL JÚNIOR SORDI BORTOLINI	01
CCSD 356	BIOMECÂNICA DO MOVIMENTO HUMANO	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA FERREIRA	01
CCSD 373	PSICOLOGIA DO ESPORTE	LUCICLÉIA BARRETO DE QUEIRÓZ	01
CCSD 374	TREINAMENTO DESPORTIVO	JADER DE ANDRADE BEZERRA	01
CCSD 358	FUTEBOL	JADER DE ANDRADE BEZERRA, JOSÉ APARECIDO P. DOS SANTOS	01
CCSD 375	VOLEIBOL	A DEFINIR	01
CCSD 341	ATIVIDADES RÍTMICAS E EXPRESSIVAS	A DEFINIR	01

CURSO DE MEDICINA

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 407	METODOLOGIA CIENTÍFICA	MONICA DA SILVA NUNES	03
CCSD 416	PATOLOGIA I	MONICA DA SILVA NUNES	03
CCSD 424	SEMIOLOGIA II	NATALIA PIMENTEL MORENO	02
CCSD 062	PSICOLOGIA MÉDICA	SILVANE CRUZ CHAVES	01

CCSD 064	CLÍNICA E TERAPÊUTICA MÉDICA	JOICELY MELO DA COSTA	02
CCSD 068	BIOÉTICA	CRESO MACHADO LOPES	01

CURSO DE ENFERMAGEM

MONITORIA VOLUNTÁRIA

CÓDIGO	DISCIPLINA	NOME COMPLETO DO PROFESSOR (A)	QUANTIDADE
CCSD 249	HISTOLOGIA II	LEONARDO AUGUSTO KOHARA MELCHIOR	01
CCSD 247	FUNDAMENTOS PARASITOLOGIA	FRANCISCO GLAUCO	03

8.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável; o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

8.2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

8.3. Entregar os relatórios e as frequências no centro nas datas a serem divulgadas posteriormente.

8.4. Caso não tenha expediente no último dia da entrega dos relatórios e frequências o prazo para esta ação será o próximo dia útil.

9.0. DO REGIME DE TRABALHO

9.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.2. As atividades deverão ser realizadas em dias úteis de trabalho e de aula exceto se as atividades se caracterizarem como pesquisa, extensão ou atividade de campo que exijam essa exceção.

9.3. Os alunos que possuírem vínculo empregatício deverão apresentar uma declaração informando a disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para o desenvolvimento das atividades do programa.

10.0. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.2 O monitor bolsista, selecionado nas vagas remanescentes, será contemplado com 3 (três) bolsas durante o primeiro semestre letivo de 2019.

11.0. DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

11.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2019 será do dia 25/04/2019 até 19/07/2019.

12.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já previstas no Edital, até a data de 02 de Maio de 2019.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 03 de abril de 2019.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):		
Matrícula:		Telefone:
E-mail:		
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:		

Monitoria:	() Com bolsa	() Voluntária
------------	---------------	----------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

1-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

1-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursado _____

Monitoria:	() Com bolsa	() Voluntária
------------	---------------	----------------

Obs: Assinalar apenas uma opção (remunerada ou voluntária)

2-Disciplina em que deseja ser monitor (apresentado no Quadro do Edital):

Nome da disciplina/professor

2-Disciplina em que foi aprovado e que apresenta relação com a monitoria pretendida:

Nome da disciplina: _____
Nota obtida na disciplina _____ Semestre/Ano cursada _____

Anexar cópia do Histórico Escolar. Destacar o coeficiente de rendimento geral e nota das disciplinas

Histórico Escolar:

Nota do coeficiente de rendimento geral _____

Já foi monitor antes:	Não ()	Sim () no(s) semestre(s)/ano(s):
-----------------------	---------	-----------------------------------

Resolução n.º 007, de 06 de dezembro de 2010

Art. 8º - Não será permitido acumular bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

Art. 10º - O aluno poderá realizar uma monitoria remunerada e uma monitoria voluntária ou duas monitorias voluntárias no mesmo período letivo, desde que não prejudique ou sobreponha os horários de aula.

DECLARO CONHECER E ACEITAR AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE MONITORIA E RESOLUÇÃO/ CEPEX Nº 007/2010.

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do aluno e Data



Protocolo de Recebimento:

Inscrição no processo de Monitoria UFAC CCSD 2019-1

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

FICHA DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DA UFAC

Aluno(a):			
Matrícula:		Telefone:	
E-mail:			
Curso de Graduação e Período em que está matriculado:			

DIA DA SEMANA	Disponibilidade de Horário Manhã	Disponibilidade de Horário Tarde	Disponibilidade de Horário Noite
Segunda-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Terça-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quarta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Quinta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()
Sexta-feira	Horário 07:30 às 08:20 Livre () Horário 08:20 às 09:10 Livre () Horário 09:10 às 10:00 Livre () Horário 10:10 às 11:00 Livre () Horário 11:00 às 11:50 Livre () Horário 11:50 às 12:40 Livre ()	Horário 13:30 às 14:20 Livre () Horário 14:20 às 15:10 Livre () Horário 15:10 às 16:00 Livre () Horário 16:10 às 17:00 Livre () Horário 17:00 às 17:50 Livre () Horário 17:50 às 18:40 Livre ()	Horário 19:00 às 19:50 Livre () Horário 19:50 às 20:40 Livre () Horário 20:40 às 21:30 Livre () Horário 21:40 às 22:30 Livre ()

DE ACORDO COM EDITAL DE SELEÇÃO Nº 1 /2019

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

Assinatura do aluno e Data

